



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 02 de dezembro de 2025.

De: Comissão de Ed. Saúd. Esp. Cult. Asst, Social e Dirl. Hum
Para: Comissão de Agr. Meio Amb. Tur. Obras, Ser. e Adm. Pub

Referência:

Processo nº 723/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 89/2025

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: “INSTITUI O PROGRAMA ‘LER É LEGAL’, DESTINADO AO INCENTIVO À DOAÇÃO DE LIVROS INFANTIS, À AMPLIAÇÃO DO ACESSO À LEITURA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E À INCLUSÃO DE LIVROS NAS CESTAS BÁSICAS DISTRIBUÍDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

Ação realizada: Parecer emitido e encaminhado a outra Comissão

Próxima Fase: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Presidente



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003200300031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380032003200300031003A005400

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em **02/12/2025 15:00**

Checksum: **9C7D6C0492D0BE234EA595295307238862C0334D49354A1FC91AAE8324F9CD9B**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003200300031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.